



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras - MA, 31 de agosto de 2023.

**A empresa**

Maia & Machado LTDA

CNPJ: 06.169.148/0001-30

Endereço: Av. Josemar Nogueira Sobrinho, nº519, Bairro Santo Antônio dos Oliveira

Cidade: Trizidela do Vale

CEP: 65.727-000

**Assunto:** Notificação de Rescisão de Contrato

Vimos por meio deste comunicar a rescisão do Contrato nº 20230127/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 46.853.984/0001-54, com sede na Rua Manoel Trindade, s/n – Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato representado pela Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, portadora do CPF: 521.946.633-04, Chefe de Gabinete da Prefeitura, doravante denominado "Locatário", e Maia & Machado LTDA, com sede na Av. Josemar Nogueira Sobrinho, nº519, Bairro Santo Antônio dos Oliveira – Trizidela do Vale CEP: 65.727-000, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, neste ato representada Srª Maria das Vitórias Barroso Maia, portador do CPF: 786.968.603-49, denominado "Locator", com base na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas disposições constantes do processo administrativo nº 0401001/2023 e da Dispensa de Licitação nº 002/2023.

O referido contrato, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à Rua Manoel Trindade, nº145-A – Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA, será rescindido a partir do dia 30 de setembro de 2023, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A decisão de rescisão do contrato é resultado de contenção de gastos diante das dificuldades financeira que o município de vem passando com a diminuição dos repasse federais.

Diante do exposto, conforme prever o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230127/2023, oriundo da Dispensa de Licitação 002/2023 do GABINETE DA PREFEITA. Comunicamos que a partir de 30 (trinta) dias após essa notificação será rescindindo o referido contrato, conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

*Handwritten signature: JAP Deste*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

O Município de Pedreiras/MA, através do Gabinete Da Prefeita, DECIDE pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230127/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023 do Gabinete Da Prefeita.

Informamos ainda que o Locador supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se, tendo em vista que, para assinar o Termo de Rescisão Amigável conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
LOCATÁRIO

RECEBIDO EM 29/09/2023.

RESPONSÁVEL: M<sup>te</sup> Vitorias Barros Alana

Assinatura

A Sra.

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete da Prefeitura

Conforme a Notificação de Rescisão de Contrato Amigável, recebida em 31/08/2023, referente ao Contrato Administrativo 20230127 /2023, oriundo da Dispensa 002/2023, cujo o objeto locação de imóvel localizado à Rua Manoel Trindade, nº145-A – Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA.

Informo ao Gabinete da Prefeita que ACEITO a Rescisão Contratual Amigável conforme Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras – MA, 01 de setembro de 2023.

*Maria das Vitórias Barroso Abaia*  
Maia & Machado LTDA  
CNPJ: 06.169.148/0001-30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Contrato Administrativo nº 20230127/2023  
Processo Administrativo nº 0401001/2023  
Dispensa de Licitação nº 002/202

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20230127/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO GABINETE DA PREFEITA E A EMPRESA MAIA & MACHADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da GABINETE DA PREFEITA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Av. Rio Branco, nº111, neste ato representado pela Sra. Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, portadora do CPF: 521.946.633-04, Chefe de Gabinete da Prefeitura do Município de Pedreiras/MA, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO, de outro lado, a empresa Maia & Machado LTDA, com sede na Av. Josemar Nogueira Sobrinho, nº519, Bairro Santo Antônio dos Oliveira – Trizidela do Vale CEP: 65.727-000, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, de agora em diante denominado LOCADOR, neste ato representada Srª Maria das Vitórias Barroso Maia, portador do CPF: 786.968.603-49, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 20230127/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo nº 0401001/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes, por mútuo consentimento resolvem pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230127/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Manoel Trindade, nº145-A – Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230127/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

*Mª Vitoria Barroso*

*M. Leite*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes, para um só efeito.

PEDREIRAS-MA, em 29 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
**LOCATÁRIA**

Maia & Machado LTDA  
CNPJ: 06.169.148/0001-30  
**LOCADOR**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0401001/2023 3
FLS.	94
Rub.	

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230127/2023.**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230127/2023. DISPENSA Nº 002/2023. PARTES:** GABINETE DA PREFEITA, LOCATARIA e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, denominado LOCATOR. **OBJETO:** As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230127/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Manoel Trindade, nº145-A – Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA. **BASE LEGAL:** Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeitura, locatário e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, Locador.

Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete da Prefeitura

jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras/MA, 18 de setembro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita.

#### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0401001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0401001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa Maia & Machado Ltda, portadora CNPJ: 06.169.148/0001-30, proprietária do imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145-A - Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA., de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujos valores mensais são de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o exercício de 2023, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2. 003 Gestão do Procon Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 10 de janeiro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0401001/2023  
FLS. 58  
Rub.

funcionamento do Centro de Reabilitação de Pedreiras/MA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230047/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

#### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230127/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230127/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023. PARTES: Gabinete da Prefeita de Pedreiras/ MA e a empresa Maia & Machado LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.169.148/0001-30, Endereço: Av. Josemar Nogueira Sobrinho, nº519, Bairro Santo Antônio dos Oliveira - Trizidela do Vale CEP: 65.727-000. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145 - A - Centro destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA. VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete da Prefeita; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2. 003 Gestão do Procon Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº002/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Pedreiras - MA, 13/01/2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe do Gabinete.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230033/2023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230033/2023. DISPENSA Nº 002/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATÁRIA e o senhor, Pedro Batista Ribeiro Filho, inscrito no CPF sob o nº 694.775.827-00, denominado LOCADOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Manoel Rego, 640 - Bairro: Centro, município de Pedreiras, para funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde, VISA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230033/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

#### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230127/2023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230127/2023. DISPENSA Nº 002/2023. PARTES: GABINETE DA PREFEITA, LOCATÁRIA e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, denominado LOCADOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230127/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Manoel Trindade, nº145-A - Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeitura, locatário e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeitura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230047/2023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230047/2023. DISPENSA Nº 006/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATÁRIA e o senhor Ruidemar Dantas de Farias, inscrito no CPF: 093.980.903-68, denominado LOCADOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 006/2023, referente a locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 924 - Centro, destinado ao

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230575/2023

EXTRATO DO I - TERMO ADITIVO DE CONTRATO. I - Termo aditivo de Contrato nº 20230575/2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 15.419.978/0001-06 e a empresa A. GONÇALVES DE ARAÚJO -ME inscrita no CNPJ: 41.623.380/0002-89 OBJETO: acréscimo no valor do Contrato nº 20230575/2023, decorrente do Processo Administrativo 3107001/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, cujo o objeto do contrato é contratação de

